

PORTARIA Nº 001/2019 - FSS

A Diretora da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições:


RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão para elaborar, no prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta, proposta de gestão e funcionamento do espaço situado à Rua Severino Meirelles, 260. Alto dos Passos (prédio adjacente à Escola de Música da PROCULT – antiga “Casa de Cultura”), com a seguinte composição:

Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras (presidente), Ana Livia de Souza Coimbra, Anna Cláudia Rodrigues Alves, Estela Saléh da Cunha, Lucas da Silva Simeão, Iasmim Lopes Ribeiro e Guilherme Loureiro de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Juiz de Fora, 14 de fevereiro de 2019.


Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras
Diretora da Faculdade de Serviço Social